




Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 017/2019

Autor: Nelsinho Fiore Júnior

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/03/19

PRÉSIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa Isso Internet e Telecomunicações.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é repudiar os péssimos serviços prestados pela Isso Internet e Telecomunicações em Caieiras.

Nos dias atuais, a tecnologia é uma realidade e está presente em todos os segmentos da vida privada e pública das pessoas. Assim, a internet, consistente em um dos meios mais práticos e céleres de nos conectar à modernidade, adquiriu o status de imprescindível nas relações cotidianas de todos.

Deste modo, espera-se que as empresas do ramo do fornecimento de internet prestem um serviço pautado pela excelência, o que infelizmente não se verifica em relação à Isso Internet e Telecomunicações.

As críticas ao serviço de fornecimento de internet pela empresa são inúmeras, destacando-se as várias quedas de conexão que ocorrem durante o dia, bem como a redução injustificada da velocidade de conexão abaixo do contratado pelo cliente, fatos estes que prejudicam todos aqueles que usam a internet para trabalhar ou mesmo para o lazer.

Igualmente, o serviço de atendimento ao cliente é precário, havendo relatos de pessoas que ficaram vários períodos sem conexão à rede e sequer conseguiram contatar a empresa para relatar o problema.



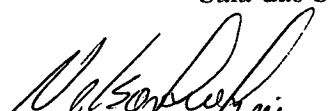
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Portanto, manifesto profundo repúdio face aos péssimos serviços prestados pela Empresa Isso Internet e Telecomunicações, esperando e requerendo que a partir desta data passe a cumprir integralmente com os seus deveres legais e contratuais.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gerson Moreira Romero, e a Empresa Isso Internet e Telecomunicações.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.


Nelsinho Fiore Junior
Vereador